



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 442/2017-GP.

Porto Ferreira, 16 de Maio de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 190/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações da Sra. Cláudia Regina Lopes Aguiar, Secretária de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Ofício nº 259/2017

Porto Ferreira/SP, 09 de maio de 2017.

Exmo. Sr.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 190/2017 de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci

Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente ofício apresentar resposta ao Requerimento Legislativo nº 190/2017, de autoria do nobre vereador José Gustavo Braga Coluci, versando sobre inclusão de educação de trânsito nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Regina Lopes Aguiar
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000



PORTO FERREIRA

Porto Ferreira/SP, 09 de maio de 2017.

Requerimento 190/2017

Exmo. Sr.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI

M.D. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP

Senhor Vereador,

Vosso requerimento versa sobre a inclusão da educação de trânsito nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Em resposta ao vosso questionamento, informamos que esta Secretaria de Educação compartilha com V.Exa. preocupação com o tema, inclusive já teve oportunidade de se manifestar em outra ocasião também em resposta a Requerimento Legislativo.

Informamos que atualmente este tema está integrado na realidade de nossas escolas, sendo que as Professoras regentes das Escolas Municipais de Educação Fundamental e Educação Infantil ministram educação de trânsito às nossas crianças. Nas creches, este tema também é tratado com as crianças.

Na semana do trânsito, este trabalho educacional se intensifica, porém não se limita a este período. Em todo ano letivo, os docentes trabalham a educação de trânsito nas unidades educacionais municipais.

Ademais, as providências não se limitam a esta realidade. Esta Secretaria de Educação manifesta interesse e efetivamente participa de programas ofertados justamente para a capacitação dos professores.

Atualmente, há efetiva participação no Projeto Escola Arteris (Intervias) intitulado “Educar para Humanizar o Trânsito”. Este projeto visa capacitar os docentes nos temas de educação de trânsito, inclusive com a entrega de materiais visando os alunos.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Neste ano de 2017, este Projeto da Arteris será desenvolvido junto aos docentes das EMEFS Ruth Barroso, CAIC João Teixeira, Agostinho Garcia, Bráulio Teixeira, José Gonso, Wladimir Salzano e Sud Menucci, bem como da EMEI Alcides Salzano.

Com relação a este projeto, cumpre salientar que, em razão de ter tido destaque no projeto ofertado, o CAIC João Teixeira, no dia 17 de março teve a apresentação de palestras relacionadas ao trânsito.

Ainda no Projeto Arteris, na data de 02 de maio p.p. foi realizada a primeira reunião pedagógica envolvendo os temas de trânsito e meio ambiente, tendo sido capacidades professoras da Rede Municipal de Ensino na cidade de Limeira/SP.

Além dessas unidades, neste ano foi solicitada também a participação da EMEF Mario Borelli Thomaz, sendo que a Arteris manifestou a impossibilidade dessa extensão em 2017, porém afirmou que priorizará a referida escola no ano de 2018. Além disso, esta Secretaria estuda a possibilidade de incluir as EMEFs Nadir Zadra Ribaldo e Noraide Mariano nos próximos anos.

Para que não parem dúvidas, vale esclarecer que todas as unidades escolares trabalham a educação de trânsito, não apenas as unidades participantes do mencionado projeto.

Além do Projeto Escola ofertado pela Arteris, esta Secretaria de Educação manifestou interesse e participará do Programa “Criança Segura no Trânsito”, programa de educação para o trânsito promovido pelo DETRAN/SP que visa a capacitação a distância de docentes em cursos de 60 horas. Neste ano, serão ofertadas 20 (vinte) vagas para a EMEF Mário Borelli Thomaz. Será um curso à distância dirigido aos professores com início no final de junho para uma primeira turma e início de setembro para outra turma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Portanto, fica exposta a manifesta atenção desta Secretaria de Educação com relação à educação para o trânsito, que é ministrada em nossas unidades educacionais.

Nobre Vereador, acreditamos termos prestado as informações solicitadas.

Despedimo-nos agradecendo a oportunidade, renovando protestos de elevada estima e consideração e nos colocando a inteira disposição de V.Exa. para nos brindar com vossa presença na Secretaria de Educação para tratarmos pessoalmente da questão, se assim desejar; entendemos ser absolutamente salutar e necessária a harmonia entre o Poder Executivo, neste ato especificamente pelo Departamento de Educação, e o Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Cláudia Regina Lopes Aguiar
Secretária